

DECRETO N.º 49.446, DE 12/08/2025.

ALTERA O DECRETO N.º 49.076, DE 12/06/2025, QUE REVOGA A NOMEAÇÃO DE PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO PARA FUNÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR INTERINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO INCISO II DO ART. 8 DA LEI N.º 4.352, DE 29/12/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado no Decreto n.º 49.076, de 12/06/2025 a data da revogação da nomeação de Profissional do Magistério para função de Diretor Escolar Interino, de acordo com o Processo eletrônico n.º 22.686/2025, conforme abaixo:

Onde se Lê:

Matrícula	Nome do servidor	Cargo	Função	Instituição de Ensino	Decreto de Nomeação	A partir de
37.015	Scheila Goldner	Professor	DEB I FG. 02	CMEBTI Esther Nascimento dos Santos (Ensino Fundamental)	Decreto n.º 47.439, de 25/11/2024	24/03/2025

Leia-se:

Matrícula	Nome do servidor	Cargo	Função	Instituição de Ensino	Decreto de Nomeação	A partir de
37.015	Scheila Goldner	Professor	DEB I FG. 02	CMEBTI Esther Nascimento dos Santos (Ensino Fundamental)	Decreto n.º 47.439, de 25/11/2024	14/04/2025

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de agosto de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733
Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3800310034003000370039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

